



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.048/2018  
DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre autorização Legislativa para firmar Convênio para auxílio de Manutenção da “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM” DE PEDRA PRETA - MT e dá outras providências”**

**JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM” DE PEDRA PRETA - MT, auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, destinado à manutenção de suas atividades.

§ 1º - O valor mencionado no presente artigo será repassado através de Instrumento de Convênio em uma única parcela.

§ 2º - A beneficiada fica obrigada a apresentar prestação de contas SEMESTRALMENTE dos valores recebidos, sob pena de suspensão da subvenção de que trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Para o cumprimento do exposto no artigo anterior, serão utilizados, no exercício corrente, recursos da seguinte dotação orçamentária:

08.000.00.000.0000.0.000 -- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001.08.244.0030.2.071 -- Auxílio a Associações e Entidades Assistenciais

3.3.50.43.00.00 -- Subvenções Sociais.

323 -- Código Reduzido

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal, a cada novo exercício, obrigado a inserir no Orçamento Anual, dotação orçamentária específica para atendimento desta Lei.



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**  
**AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.**

**JUVENAL FERREIRA BRITO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.**

**Ofício nº 209/2018/ADM**

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

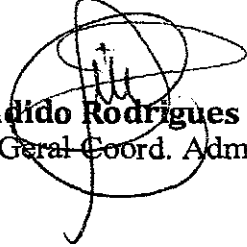
**AO  
ILMO. SENHOR  
LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
*Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta*  
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO**

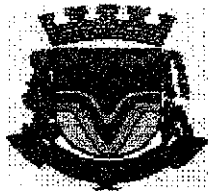
Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar as Leis de n.º 1.045/1.046/1.047/1.048 e a Lei Complementares n.º 024/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luiz Cândido Rodrigues Pereira**  
Secretario Geral Coord. Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

529

Autenticação: 02018/07/12529

|                                 |                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>             | 529 / 2018                                                                                                                     |
| <b>Data / Horário</b>           | 12/07/2018 - 19:17:07                                                                                                          |
| <b>Assunto</b>                  | ENCAMINHA LEIS DE Nº 1.045/1.046/1.047/1.048/2018, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018; ENCAMINHADAS PELO OFICIO Nº 209/2018/ADM. |
| <b>Interessado(s)</b>           | Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Secretario geral Adm. execut                                                                   |
| <b>Natureza</b>                 | Documento Administrativo                                                                                                       |
| <b>Tipo Documento</b>           | OFC Oficio                                                                                                                     |
| <b>Número Páginas</b>           | 1                                                                                                                              |
| <b>Comprovante emitido por:</b> | Adalto                                                                                                                         |